



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

ATO Nº 886, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

1. Identificação do Servidor

Nome:	Franklin Matos Chagas
SIAPE:	1599205
Cargo:	Assistente em Administração
Data de ingresso em Instituição Federal de Ensino:	29/03/2010 (Data de ingresso no IFS, origem da carreira)
Nível de Classificação (A/B/C/D/E):	D
Lotação:	Coordenação de Recursos Materiais (COMAT)
Função/Encargo (se houver):	Função Gratificada FG-01 (Assessor Técnico)
Telefone/E-mail:	

2. APRESENTAÇÃO Apresento este Memorial Descritivo com a finalidade de detalhar minha trajetória técnica e administrativa, em estrito cumprimento às exigências legais para a Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) Nível V. Meu ingresso no serviço público federal ocorreu em março de 2010 no Instituto Federal de Sergipe (IFS), onde iniciei o desenvolvimento de minha expertise em governança de compras. Em 2014, fui redistribuído para a Universidade Federal de Sergipe (UFS), onde consolidei minha atuação nas áreas de licitações, gestão de contratos e estruturação logística. A documentação comprobatória anexada atesta um acervo funcional superior a uma década de dedicação exclusiva. Com a soma de 209,5 pontos, distribuídos em 9 critérios específicos legais, demonstro o atendimento incontestado das normas vigentes e o compromisso contínuo com a eficiência da Administração Pública.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL POR REQUISITO LEGAL

3.1 REQUISITO I - Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares.

- **Critério Específico (Item 3) - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho, comissões ou comitês:** Em prol da lisura e da governança institucional, atuei de forma destacada em comissões essenciais. Fui designado para compor a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do IFS, garantindo a regularidade dos certames.
- **Critério Específico (Item 5) - Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos:** Construí um vasto histórico de apoio à execução de seleções públicas de âmbito estadual e nacional. Entre 2013 e 2025, atuei em 16 instâncias, exercendo as funções de Fiscal em Processos Seletivos do IFS, Certificador e Coordenador da RNC na aplicação do ENEM pelo INEP, além de atuar ativamente na etapa de execução das Matrículas Institucionais do SiSU na UFS, garantindo o fluxo regular do ingresso acadêmico nos anos de 2019 e 2020.

3.2 REQUISITO II - Participação e atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada.

- **Critério Específico (Item 9) - Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências:** A complexidade e o rigor exigidos nas contratações públicas me motivaram à atualização permanente, alinhada às exigências dos órgãos de controle. Concluí 11 cursos de capacitação técnica promovidos por escolas de governo de excelência (ENAP, CGU, AGU, SENAC), abrangendo temas críticos como Legislação Aplicada à Logística, Pregão Eletrônico, Gestão de Contratos e a operacionalização da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21).
- **Critério Específico (Item 11) - Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso:** Complementando a formação teórica, participei ativamente de fóruns institucionais voltados ao aprimoramento da gestão universitária, a exemplo dos encontros regionais do FORPLAD para Gestores de Compras e Pró-Reitores.

3.4 REQUISITO IV - Designação para assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas.

- **Critério Específico (Item 2) - Elaboração de projeto básico ou termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação:** Este eixo traduz o núcleo fundamental do meu trabalho, voltado à instrução de processos de compras. Assumi a responsabilidade técnica e administrativa integrando 17 Equipes de Planejamento de Contratação, atuando na confecção de Termos de Referência, Estudos Técnicos Preliminares e adequações à Nova Lei de Licitações.
- **Critério Específico (Item 3) - Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios:** Atuei formalmente como Gestor e Fiscal Técnico/Administrativo em contratos institucionais e convênios vitais para o funcionamento do IFS e da Universidade, garantindo a correta execução dos recursos públicos e o cumprimento das cláusulas pactuadas.
- **Critério Específico (Item 4) - Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades:** Atuei ostensivamente na fase externa dos certames, exercendo formalmente a função de Pregoeiro e compondo Equipes de Apoio ao longo de 13 anos atestados em assentamentos funcionais, defendendo a economicidade e a impessoalidade nas aquisições.

3.5 REQUISITO V - Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional.

- **Critério Específico (Item 3) - Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente:** O comprometimento com os resultados do Departamento de Recursos Materiais resultou na minha ascensão a cargos de liderança estratégica. O extrato oficial do sistema SOUGOV atesta minha atuação na Coordenação de Recursos Materiais (COMAT), exercendo a função de assessoramento máximo do setor (FG-01) a partir de junho de 2025 até a presente data.
- **Critério Específico (Item 4) - Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente:** Acumulo longo histórico na gestão logística, tendo exercido a Função Gratificada FG-04 como Pregoeiro de forma contínua por 6 anos (2018 a 2025). Adicionalmente, fui designado como Substituto Eventual da Direção do Departamento de Recursos Materiais (DRM/PROAD), garantindo a continuidade e a regularidade das ações da Universidade em momentos de vacância ou afastamento da titularidade.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS A presente fundamentação, ancorada de forma estrita em provas documentais, diários oficiais e bases de dados do Governo Federal, atesta a prestação de serviços de alta complexidade em áreas de extrema sensibilidade orçamentária. O volume das atividades executadas e organizadas neste dossiê supera os balizadores normativos estipulados. Certo do cumprimento irrestrito do que preceitua o Decreto nº 13.048/2026, e com foco na contínua adequação e eficiência da gestão pública, submeto este pleito requerendo o deferimento do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC Nível V.



Documento assinado eletronicamente por **FRANKLIN MATOS CHAGAS, Assessor(a) Técnico(a)**, em 20/08/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1595212** e o código CRC **8C4661B9**.